Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 20 de maio de 2015 - nº 1694 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC 141)

O Conselho Municipal e a Secretaria da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia **26 de maio as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde",** quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre de 2015, bem como a produção de serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.

Atibaia, 04 de maio de 2015.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **26/05/2014 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.015.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de Maio de 2.015.
Marica Helena Ruttul Aguirra - Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de junho de 2015, terça-feira, das 17h30 às 19h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para Exposição e Discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro do Mato Dentro, as margens da rodovia Fernão Dias sentido São Paulo. O loteamento será instituído em um gleba de terras com um total de 81.056,15m². Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Luis Otávio Frittoli, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Arquiteto Marco Antonio dos Reis, Secretário; Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e da Cidadania, Assistente. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública referente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que será realizada no dia 09/06/2015, terça-feira, das 17h30 às 19h30, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Luis Otávio Frittoli, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Fabiane Cabral da Costa Santiago - Superintendente da SAAE, Presidente; Eng. Daniella Lopes Neves - Diretora de Resíduos Sólidos da SAAE, Secretária; Claudinei Felicio - Gerente de Resíduos Sólidos da SAAE, Assistente. A audiência pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE MUDANÇAS NO TRÂNSITO DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUAS DO CENTRO DE ATIBAIA

Poder Executivo

Aos 28 de abril de 2015, terça-feira, às 17h30 foi iniciada a audiência pública referente a mudanças no trânsito de algumas das principais ruas do centro de Atibaia.

Ouvidor Geral do Município, Luis Otávio Frittoli: Boa tarde a todos estamos dando início agora a audiência pública para discussão das mudanças no trânsito de algumas das principais ruas do centro de Atibaia

Secretário de Transporte e Trânsito, Paulo Loureiro: Boa tarde a todos quero agradecer a presença de todos os vereadores Lucas Cardoso, Zé Machado, nosso vice prefeito Mário Inui, o Paulo Catta Preta, apresentar o Sr. Fernando da empresa Tranzum , que vai fazer a apresentação aqui do projeto das intervenções das ruas do centro da cidade.

Fernando: Bom, boa tarde meu nome é Fernando nós somos contratados da Prefeitura, a firma é Tranzum e a incumbência nossa foi estudar a área central revitalizando a sinalização e fazendo as alterações necessárias para que houvesse mais fluidez, segurança e possibilidade de melhoria no estacionamento ao longo das vias, e como a malha viária ela é quadriculada, a existência de várias ruas já de sentido único norteou nosso estudo no sentido de aumentar essas vias com sentido único, diminuindo aí as vias com duplo sentido e com isso aquilo que eu havia falado vai melhorar a segurança, o estacionamento, fluidez e haverá mudança no transporte coletivo em função das vias que terão fluxo invertido. Vindo no sentido Jerônimo aqui pra cima a primeira rua que nós fizemos alteração é na rua Adolfo André a partir da rua Bartolomeu Peranovich até a rua José Bim, então ela vai sentido avenida São João, rodoviária a rua de cima ela já é mão única até a rua Bartolomeu então a partir da rua Bartolomeu a rua João Pires ela vai sentido único aqui pro lado do cemitério, a de cima que é a rua Castro Fafe, a partir dali da rua do cemitério até a rua Bartolomeu vira sentido único então vai ficar nessa sequência uma vai outra vem uma vai outra vem. A rua Zeferino Alves do Amaral, que é a rua da Santa Casa a partir da Bartolomeu ela vai sentido pra lá, vai sentido cemitério e a debaixo , que é a Castro Fafe vem como eu já havia dito. Então nessas vias que são paralelas aqui a Prefeitura são essas alterações . Nas perpendiculares agente começa uma grande alteração nessa Lourenço Franco que a partir da Adolfo André ela tem sentido único até aqui em cima da igreja do Rosário, a rua ao lado da praça, da santa casa vira sentido único da Castro Fafe para a Zeferino Alves do Amaral a rua Bartolomeu Peranovich a partir aqui do Fórum até lá em baixo na Adolfo André ela vai descer sentido único e nós temos a rua São Vicente de Paula que hoje ela já é mão única aqui chegando à Prefeitura quadra de baixo dela também virá mão única também e concluindo a rua do cemitério Monsenhor ela desce a partir da rua Zeferino Alves do Amaral para a rua Castro Fafe. Em termos de sinalização, nós estamos mantendo todos os semáforos que existiam não estamos acrescentando nenhum novo cruzamento semaforizado e o que agente conversou com o pessoal com o Paulo , o Saulo era de que nos cruzamentos se possível fizessem o asfalto para receber a pintura, da sinalização horizontal das travessias de pedestre pra que ficasse mais visível e desse mais segurança para os pedestres e veículos também que vai saber aonde tem que parar a sinalização que tem que respeitar então em termo de viário que será alterado foram essas que eu mencionei. É o estudo nosso se restringiu a área central que pegou desde a São João até o cemitério e paramos aí.

Fernando: Alguém tem alguma dúvida .

Munícipe: A Bartolomeu Percanovich, da Lucas Nogueira Garcez até a 9 de julho é mão dupla.

Fernando: Isso, sim mantém mão dupla existente hoje.

Luis Otávio Frittoli: Mas alguém tem manifestação? Se ninguém tiver mais perguntas iremos encerrar a audiência.

Munícipe: Meu nome é Henrique Farias da Silva estou aqui representando o centro nacional de denúncias eu gostaria de saber quanto a fluidez do trânsito isso não vai afetar uma via ou outra, não vai prejudicar uma via ou outra, quanto ao fluxo de trânsito? Essa é a nossa grande preocupação.

Fernando: Veja bem, as principais ligações seja da Prefeitura aqui de cima sentido a Jerônimo lá embaixo ou do cemitério sentido São João, nós estamos dando continuidade as vias existentes, então, você fazendo, tirando mão dupla e implantando sentido único, você ganha capacidade hoje, teria um carro subindo e outro descendo, você fazendo mão única, você fica com dois carros descendo, digamos assim e permite o estacionamento com mais segurança também entendeu, então em termos de fluidez, certamente vai melhorar , a tendência é melhorar em termos de fluidez, certamente vai melhorar, a tendência é melhorar.O que agente andou conversando é que realmente existisse uma divulgação boa porque faz trocentos anos aí que a circulação é desse jeito entendeu, então nos primeiros dias os agentes de trânsito vão ficar nas principais esquinas orientando entendeu, é essa a preocupação, nada de multar, só orientar que mudou a mão, as mudanças deverão acontecer em um dia que tenha menos fluxo, por exemplo, final de semana que a turma tá na rua com menos preocupação de ter horário para ser cumprido.

Luis Otávio Frittoli: Tem que ser no microfone.

Munícipe: Oi, eu só quero saber se a rotatória do José Alvim, quem faz o contorno alí vai poder descer até o farol?

Fernando: Não. Só vai subir e descendo você vem até o Fórum entendeu, aí ela desce inteira é um binário.

Luis Otávio Frittoli: Por favor fala o nome.

Munícipe: Boa noite a todos meu nome é Alex sou assessor do vereador Daniel Martini, nossa grande preocupação é com a divulgação, eu queria saber a forma de divulgação, o prazo ,porque ali quando vocês mudaram a mão da rua do Convém vocês colocaram a faixa, mas agente sabe que a faixa dá 3 ou 4 dias, arrancam a faixa, e aí os fiscais começaram a multar. Eu queria saber realmente como é que vai ser feito e se essa divulgação, essa multa, como que será feita e se os fiscais estarão nas vias, como é que vai ser feito isso? Obrigado.

Paulo Loureiro: Nas primeiras semanas aí ou até no primeiro mês, mais orientação dos agentes, no caso dos agentes, os agentes só orientando e a comunicação fazer toda a publicidade, com faixas, internet, jornais avisando, até panfletos nas ruas, avisando o público e os munícipes.

Munícipe: A partir de quando vai começar ?

Paulo Loureiro: Uns trinta dias, junto com o zona azul agente tá tentando começar isso ai.

Luis Otávio Frittoli: Mais alguém gente? Seu nome por favor.

Munícipe: Eu sou Renato Barreto Pacite, eu sou engenheiro da cidade, eu tenho escritório na Lourenço Franco , é a minha preocupação na esquina da Monsenhor Colen com a Zeferino Alves do Amaral ela a Zeferino vem uma mão só, e a hora que ela chega na Monsenhor Colen ela vai encontrar duas da Zeferino? Duas mãos? Isso, sim, tá o pessoal que vem da Zeferino eles vão subir, eles podem converter à esquerda, subir para o cemitério ou descer para pegar a Castro Fafe? Quero saber qual vai ser a intervenção aí do Departamento de Trânsito porque vai criar um cruzamento perigoso que hoje já é perigoso eu imagino que vai ficar mais perigoso, assim como outro cruzamento da Terceiro Centenário com a Zeferino tambèm é muito perigoso, precisaria de uma melhora, um estudo melhor ali pra não sei se um semáforo, não sei, mas isso daí já era eu imagino que já teria outro estudo alí naquela esquina e agora eu acho que vai criar um problema né porque você vai dar de frente com o tráfego da Zeferino e você vai cruzar na frente dele, as pessoas vão cruzar na frente dele, como é uma mão só, eu acho que vai ficar mais perigoso ainda. Gostaria também de parabenizar essas mudanças porque essas mudanças estão vindo com uns 10 anos de atraso mais ou menos né, então responder ao centro de denúncias que vai melhorar, vai impactar o trânsito pra melhor.

Fernando: Uma coisa que eu não falei é que agente reorientou todos os destinos Centro-Câmara, Prefeitura-cemitério nessas vias novas de ligação tipo da São João até o cemitério, lá debaixo também aqui para a Prefeitura entendeu, são todas eu não tenho o número agora, mas nós colocamos várias placas de

Poder Executivo

orientação, inclusive nesse cruzamento que você fala para baixo do cemitério onde nós estamos tirando daqui, quem vem daqui debaixo na Terceiro Centenário pra pegar sentido Centro e não jogar na rua da Prefeitura que seria aqui na Avenida da Saudade já tira antes e ele vai sentido centro, entendeu? tudo na base da orientação, quem tá entrando também, nós estamos orientando Prefeitura, Câmara, Fórum da Cidadania, tudo, cemitério, todos esses pólos de interesse de tráfego nós orientamos na base de placas, fundo verde,azul, marrom inclusive.

Munícipe: Eu ainda acho que esse entroncamento merece uma atenção maior .

Fernando: É como agente tá fazendo vários estudos ao longo da cidade, agente acompanha também, temos uma afinidade boa com o pessoal do Paulo Loureiro, qualquer problema dá pra alterar, a única coisa, é agente não quis sair implantando uma coisa mais rígida, como um semáforo porque não há necessidade, mas se houver, nós estamos aí para atender.

Luis Otávio Frittoli: Na verdade, a Audiência é pra gente discutir mesmo sobre o assunto, sobre a idéia. Mas alguèm gostaria de fazer alguma pergunta?

Prefeito, Saulo Pedroso: Boa noite eu sou o Saulo eu só queria complementar, a colocação que você fez foi muito boa, agente a princípio queria ser um pouco mais audacioso em relação a esse sistema de binário que agente faria na Castro Fafe com a Zeferino Alves do Amaral, então a princípio a ideia era jogar o sentido de direção é centro-bairro da Zeferino até o cruzamento da Avenida Terceiro Centenário , que hoje já é um cruzamento perigoso. A situação real é hoje todos os cruzamentos eles, cada veículo que chega ele tem três alternativas: esquerda, direita ou reto, então temos doze alternativas alí porque são quatro chegadas. Quando agente puxou o sentido de direção único da Zeferino para a Monsenhor Colin, foi porque aquele trecho da Zeferino até a Avenida Terceiro Centenário ele é mais residencial, então agente sentiu que do lado debaixo do cemitério que poderia causar algum tipo de transtorno para o pessoal que mora, do mesmo jeito agente mantendo a castro Fafe, da Avenida Terceiro Centenário, ali da Escola Maria Helena sentido único de direção até a Bartolomeu, desculpa, até a Lourenço Franco que é aquele trecho do quarteirão debaixo da Terceiro Centenário. Do jeito que tá hoje com a mudança que agente tá propondo, vai ser necessário uma intervenção pesada de sinalização, Você tem muita razão nisso porque hoje já é perigoso, aliás são pontos que hoje tem muito acidente, até numa casa aqui naTerceiro Centenário com a Zeferino que direto entra veículo alí dentro na casa né, tem uma pessoa que mora alí inclusive que fez uma contenção, então nós temos aquele problema do lado debaixo ali também da, onde está o Ministério Público, ali do lado debaixo do posto de saúde, da unidade de saúde ali. É, então basicamente o que que agente fez, deu continuidade na Adolfo André naquele trecho na frente do Paulo , que é um trecho complicado, aquela conversão pra quem vem da José Bonifácio pra quem vem ali do CR esquerda da Adolfo André sentido Ressaca, ela cria um certo transtorno alí no cruzamento das procimidades da Merenda Escolar, do Paulo Despachante, do Paulo Catta Preta, os cruzmentos da Lourenço Franco com a Bartolomeu hoje principalmente aonde passam linha de ônibus, como na Lourenço Franco, são totalmente problemáticos , porque nós temos duas faixas de estacionamento, uma de cada lado, duas faixas de circulação, Lourenço Franco e Bartolomeu tem acidente direto, o ônibus sempre esbarra, caminhão sempre esbarra, então vamos ter que ser rígidos aqui, voltando a fiscalizar com mais intencidade,na verdade, acredito que nem esteja fiscalizando, mais com mais intensidade o trânsito de caminhões, no período comercial, porque já existe uma proibição, como a cidade está mal sinalizada, nesse projeto vamos rever também a sinalização, como estamos fazendo os cruzamentos, pavimentação dos cruzamentos, para sinalizar as faixas de pedestres com tinta quente, porque hoje toda manutenção que é feita com sinalização à frio não tem durabilidade porque o paralelepípedo é muito ruim e o transtorno pro pessoal que tem algum tipo de dificuldade de mobilidade para atravessar uma faixa de pedestre com o papalelepípedo é muito ruim, o grau de dificuldade é muito intenso, então agente transformou respeitando algumas linhas principais de ônibus que passam pela Lourenço Franco e essa foi talvez a decisão principal da Lourenço ficar sentido Adolfo André, José Alvim por conta das linhas de ônibus que descem para o Major porque a Bartolomeu Percanovich chegando no restaurante do Mirante, , não tem topografia para que agente pudesse fazer esse trabalho de adequação então a Lourenço Franco passa a ser mão sentido Adolfo André-Centro , José Alvim e Bartolomeu sentido descer, a sequência daquilo que já existe na José Bim, na José Inácio, nas principais do centro. E a Zeferino Alves do Amaral por conta do crescimento do centro vem até esse trecho , nós vamos fazer uma experiência, mas você tem toda razão, e é por isso que agente tá naonde é paralelepípedo pavimentando porque é muito difícil você fazer sinalização aonde é paralelo com tinta quente, você pinta, o trânsito é intenso depois de uma semana tá tudo apagado né e não tem como fiscalizar porque daí a multa fica muito vulnerável. É uma mudança que no começo pode proporcionar algum tipo de transtorno por conta dessa necessidade de fazer é publicidade com intensidade, aí temos que fazer, temos que ficar na esquina entregando papel, faixa, agente no começo sem muita, sem ser muito ostensivo na autuação, mas como o Renato mesmo disse, eu acho que isso é uma coisa que estava sendo na nossa opinião até menos saturado por conta do progresso da cidade. Eu acho que da minha parte era isso ai.

Luis Otávio Frittoli: Mais alguém tem alguma pergunta? Podemos então encerrar? Quem ainda não assinou a lista de presença, por favor assinar e as 19:30 agente começa outra audiência que é sobre mobilidade urbana, tá bom, obrigada gente.

Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNÍCIPIO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA

Luis Otávio Frittoli – Ouvidor Geral do Município: Muito boa noite, vamos dar abertura a Audiência Pública exatamente às 19:30, para discussão e elaboração do Projeto Nacional de Mobilidade Urbana já vou passar a palavra diretamente com a autorização do Secretário de Transporte e Trânsito, Paulo Loureiro, para o Geraldo, representante da empresa Tranzum, estar explicando um pouco sobre esse projeto.

Geraldo: Bom, boa noite hoje agente tá começando uma atividade que já estava prevista no Plano de Mobilidade mas que é uma atividade também protocolar a uma exigência da lei do Plano Nacional de Mobilidade, uma lei federal de 2012 que fala em Audiências Públicas durante a elaboração de um Plano de Mobilidade. Então vamos pensar os modos de deslocamento e a sintetização de uma lei, a legislação fala em duas Audiências Públicas, pelo menos duas Audiências Públicas. Nós entendemos que a melhor maneira da gente fazer isso, a melhor maneira de construir junto com a sociedade de Atibaia um plano de Mobilidade, agente conversou com a Prefeitura e eles concordaram

Poder Executivo

com agente e nos exigiram isso e que nós fizéssemos essas duas Audiências Públicas em dois momentos distintos, então na primeira, são todas as atividades que estamos desenvolvendo, mas na primeira que é hoje, nós iremos mais escutar embora agente vai falar um pouquinho e na segunda já com a legislação, com a minuta de lei pronta, nós vamos explicar tudo aquilo que agente percebeu na cidade durante a Mobilidade Urbana e tudo que agente percebeu um pouco, são dados técnicos, um pouco são pesquisas, um pouco são impressões técnicas que agente tem, mais um pouco e a legislação ratifica isso, é aquilo que a sociedade de Atibaia, aquilo que a sociedade civil organizada ou não, ou o cidadão que por livre e e espontânea vontade vem aqui hoje falar dos deslocamentos, então é importante agente recolher as informações hoje para que elas se juntem em todo um conjunto de informações e o conjunto de dados, e o conjunto de análises que agente vem desenvolvendo, então eu vou falar rapidinho de algumas impressões já que agente teve e um pouquinho da lei, mas bem rápido, vamos passando bem rápido , é aqui como que ela chegou pela Constituição Federal, o Estudo das Cidades e a lei de Mobilidade que exige a partir desse ano ele exige a elaboração e a aprovação de um Plano de Mobilidade e vincula o Plano de Mobilidade há possibilidade do Município buscar recursos junto ao Orçamento Geral da União a OGU, então sem um Plano de Mobilidade os Municípios não vão conseguir buscar nenhum recurso na área de Transporte e de Trânsito, incluindo viadutos, pavimentação vinculados ao Orçamento Geral da União. Para vocês ficarem mais tranquilos a grande maioria dos Municípios ainda nem começou o processo de contratação, nesse sentido Atibaia está na frente de uma boa parte, mais de 90% das cidades que ainda não aplicaram o que a lei 12587 exigiu. Vamos lá, bom essa lei 12587 fala de numa série de princípios, de uma série de diretrizes, acho que essencialmente o que ela procura colocar á lei é um vínculo com a política urbana, essa preocupação agente tem com o plano diretor e o Código de Urbanismo e uma preocupação em priorização do Transporte Coletivo frente ao Transporte Individual e do Transporte não Motorizado que não é apenas bicicleta é a questão do pedestre também frente ao Transporte Motorizado, essas são diretrizes da legislação Federal que tem que contemplar uma Legislação, um Plano de Mobilidade tem que estar contemplado, tem que contemplar essas questões, vamos lá. Bom isso eu já falei o Artigo 24 exige que nós tenhamos todas as cidades com mais de 20 mil habitantes vão ter que elaborar um Plano de Mobilidade e agente vai buscar o que, buscar os deslocamentos fazem ou deixam de fazer uma Cidade mais cara, deixam de fazer uma cidade mais racional, deixam de fazer ou fazem uma Cidade melhor. De todas as políticas setoriais, as políticas de transportes são aquelas que agente sente a mais curto prazo certo, se eu for falar em África, é muito mais importante, ou de Plano diretor que é muito mais importante demora cinco, dez, quinze anos pra saber isso, agora se eu mudo a mão de direção, agente é lembrado, eu já falei isso no Concidaes aqui, então vamos lá, bom a lei lá na frente vai ter que ter claramente o objetivo de curto,médio e longo prazo agente vai ter que estabelecer isso muito claro, identificar dá onde sai dinheiro, pelo menos quanto custa, formular, criar mecanismos de acompanhamento , provavelmente um conselho Municipal de Transportes e Trânsito ou algo parecido vincula no Concidades, e definição de metas de unificação de transportes, agente tem que criar meios de fazer uma legislação, ou seja, ter um plano de transporte muito bem elaborado, mas de criar meios que toda população seja contemplada com essa oferta. Bom como eu falei vocês tem um plano de transporte feito de Setembro de 2012 a 2014 muito bom, que dá pra ser aproveitado em boa parte e agente vai centrar em avaliação do sistema viário, como esse sistema viário deve ser feito por isso nós estamos aqui para ouvir, vamos falar um pouquinho dos mapas que agente já colocou. Essa aqui é uma leitura que agente voa de avião, passou de helicóptero, depois percorreu a cidade, mas basicamente é importante agente entender o seguinte que Atibaia é cortada, vou falar um monte de obserdades ela é cortada por duas rodovias para bem, pra mal estrutura do território agente sabe quando tá pra lá da D.Pedro, pra lá da Fernão Dias, agente tem uma clara predominância da ocupação do quadrante Sudeste da cidade, ou seja abaixo da D.Pedro e a direita da Fernão Dias, tá certo o Centro da cidade, toda lógica de concentração da cidade tá pra cá, periodicamente cresceu e antes das rodovias foram reestruturadas também a partir do rio, então tem toda uma história, dos Bandeirantes que agente está colocando, vocês sabem mas o importante é saber o seguinte, isso somos nós, nós temos duas barreiras que cortam a cidade e ao mesmo tempo nós temos essas mesmas barreiras como indutores de crescimento dessa cidade e são indutores porque fazem o deslocamento entre grandes cidades do Estado e grandes cidades do País, São Paulo e Rio no caso da Fernão e São Paulo e Campinas e Jacareí através da D.Pedro né, é esse o entroncamento é feito aqui . Olha que posição estratégica que agente tá. Vamos lá, bom na verdade essa situação mancha urbana real e com as possibilidades de expansão urbana eu acho que a legislação de vocês entendeu que a cidade tem um eixo de crescimento e pensou o hoje e pensou no amanhã e nós do Plano de Mobilidade estamos propondo esta mesma lógica, pensar hoje, pensar o amanhã é pensar que uma cidade que tem um eixo de crescimento, que tem dois redutores de crescimento fortes , tem que pensar além da sua mancha urbana tem que pensar além da situação atual, pensar nas possibilidades de expansão e consequentemente planejar no que diz respeito aos deslocamentos, essa cidade que vai chegar aí, então vamos passando também rapidinho esse é o zoneamento atual né, agente sabe que vai ser substituído pensa muito bem nessa lógica, entende que o eixo de crescimento tem que ser dado um tratamento especial essa área roxa e na área marrom aqui em baixo e pensa já na cidade além do que ela tá hoje, ela tá pensando hoje e o amanhã vamos lá. Isso, vocês podem não acreditar mais aqui no mapa tem a malha viária , mas de qualquer maneira é bom, porque ele sintetiza, essas duas linhas cinzas mais fortes são as duas rodovias, e essas linhas finas são o sistema viário municipal estruturante, as principais vias que está na lei de vocês, mas também agente percorreu rua a rua para entender o que está colocando. O que ela conta pra gente, que agente tem uma clara situação radial, raio da ponta pro centro, o centro ainda as oportunidades ainda está muito voltadas para o centro e o sistema viário acompanha nessa lógica, na hora que o sistema viário acompanha essa lógica ele reforça essa lógica e agente entra num ciclo, tá claro, então o plano de mobilidade agente tem que pensar concomitantemente, como agente continuará atendendo a demanda atual, mas como agente superar essa lógica e o código de urbanismo de vocês já deu esse start já pensou como agente pode crescer, então o crescimento tem que ser planejado para daqui vinte anos agente olhar e falar Atibaia cresceu sem planejamento, acho que essa é uma chave importante pra gente pensar nisso, o Plano de Mobilidade vai falar como tem que ser as vias arterias, coletoras, locais e isso tá mostrando que nos faltam algumas ligações importantes que num segundo momento agente vai falar pra vocês, vamos lá. Bom isso aqui naquele quadradinho espandimos, isso deve ficar mais claro e fica mais claro agente entender que as rodovias e de novo jurando, juro que a malha viária está aqui, mágicas que acontecem na hora que agente faz exposição, na hora agente percebe claramente o papel coletor que as rodovias tem , então as rodovias não são de viário municipal, mas as rodovias tem um papel fundamental de interligação de algumas regiões da cidade e se esses eixos hoje que não estão tão aproveitados crescerem, isso vai se ascentuar então esse é um outro dado que eu quero discutir com vocês, vamos lá. Isso aqui é o mapa doTransporte Coletivo, a linha mais grossa é quando passam mais viagens, linhas mais finas está passando menos, o que acontece uma coisa óbvia mais que agente teve que pesquisar

Poder Executivo

no sistema viário principal, nas principais vias passam mais ônibus , então essa lógica radial, ou seja, essa lógica da ponta do centro da cidade quando agente pega o deslocamento do Transporte Coletivo isso também se verifica e cabe ao Transporte Coletivo pensar essa lógica radial, porque atende a demanda atual, atende ao desejo atual da população, mas também pensar em propostas baseada no código de urbanismo que pense na cidade além disso porque a população atual , agente consegue até atender essa população ao longo dos anos, crescendo e depois dobrando não vai ter cidade, não vai ter centro de cidade que de conta desse crescimento, Atibaia ainda não percebeu isso porque ainda não viveu isso, mas se agente pegar cidades maiores que tiveram crescimentos grandes , maiores isso fica evidente gente, pode ficar horas falando sobre isso. Bom esse é o carregamento ao longo do dia, então a linha fica mais grossa, fica mais claro essa situação, vamos lá de novo como é que fica na cidade o que mostra pra gente que a grande, volta um, que a grande circulação está no centro e para chegar no centro do lado de lá da Fernão Dias também porque agente fala que do lado de lá do lado de cá agente tem um acesso isso é pra gente pensar que agente tem pouca gente morando ainda em comparação do lado de lá. Isso daqui mostra a Prefeitura antes de fazer o plano ela tem que trocar o pneu do carro com o carro andando né, vocês sabem disso então ela falou, ela sentiu que aonde tinha problema na cidade sem olhar o dado anterior eu acho pela questão impírica e o que que mostra pra gente que a Prefeitura acertou os locais. Se agente pegar os locais aonde tem projeto aonde tem intervenção e aonde algumas obras já estão sendo feitas em algumas delas inclusive com Audiências para saber o que faz, o que acontece a Prefeitura já percebeu e ela está intervindo aonde passa mais gente, aonde tem mais problema, então as obras viárias de anti-mão agente pode dizer que não tem um deslocamento aonde tem problema está se fazendo obras, isso é óbvio, o Prefeito, o Secretário e a equipe técnica sabem aonde estão os problemas, mas agora pra provar para a Estância Federal, Estadual para conseguir verba você tem que mostrar isso, e isso está sendo mostrado e muito claro, então essas confusões que nós da Tranzum estamos ajudando a fazer agente tá fazendo no local aonde tem que fazer confusão mesmo, e vai melhorar porque, porque é isso que precisa ser feito e as diretrizes dos projetos tem que estar sistematizado numa lei de Mobilidade. Por fim, agente só queria passar, falar o menos possível pra ouvir o máximo possível, agente voltando ao mapa tinha uma questão importantissima que diz respeito aos acessos da cidade e Atibaia diferente da grande maioria dos municípios cortadas por rodovias é razoávelmente atendida por retornos e cruzamentos das rodovias, nem todos são perfeitos, é verdade, as vezes falta uma alça, etc., mas aquelas bolinhas aqui dá pra ver suber bem. Da pra ver mais ou menos parece que eu estou escondendo informação as bolinhas ao longo da Fernão Dias e as bolinhas ao lado da D.Pedro obrigado de novo, são os acessos existentes , isso é óbviu no ponto de vista econômico, muito melhor porque entre optar por fazer uma empresa aqui do lado de São Paulo estrategicamente perto de Campinas com esse nível de acesso significa que ele vai ter menos viagem negativa, viagem negativa é o seguinte, quero ir pra Campinas ao longo da D.Pedro do lado Sul da D.Pedro eu vou ter que dar a volta quantos quilometros, cada caminhão que vai eu vou estar fazendo uma viagem negativa em direção a Jacareí, quantos quilometros se eu tiver mil, se eu tiver uma viagem de 1 km, 500 pra ir, 500 pra voltar, e mil viagens por dia, uma perda de 1000km essa conta cada empreendedor faz, então eu diria que não só estrategicamente você estando numa posição chave mas o que é ofertado acessos agente está bem servido. Vamos parar por aí, não, agente tem que cruzar o código de urbanismo com mais possibilidades pra quanto falar assim quanto eu peço pro governo, as vezes vem isso né, pra deputado, o que que eu fiz, agente vai saber exatamente o que agente quer, mas isso são impressões, agente tem um montão de dados que eu quis colocar as impressões principais que agente fez pra ouvir vocês, agente começa um debate hoje pra ouvir vocês conseguir extrair de vocês opiniões neste ou em qualquer ponto de deslocamento e aí depois se precisar agente ilucida alguma coisa, tudo bem? Então agente abre para ouvir vocês como faz parte de uma Audiência Pública e como foi exigido pela Prefeitura que agente fizesse tudo certinho nos conformes tá bom, a palavra está aberta.

Saulo Pedroso, Prefeito: Então só para dar uma para engrossar um pouquinho mais o que o Geraldo falou é importante ressaltar, que to vendo o Paulo aqui, o vereador Lucas estava aqui também o Akio está aqui também, os assessores que estão representando aqui os vereadores , todo esse processo de consulta que agente pretende fazer, tá pretendendo fazer a partir desta ferramenta ela conversa também com o trabalho de revisão na Legislação que agente tem feito, inclusive tá tramitando aqui nesta casa o processo de revisão na legislação, alguns meses atrás agente iniciou um processo de podemos dizer um redesenho no sistema de transporte da cidade para melhorar a qualidade do atendimento do serviço porque por conta das dificuldades que agente encontrou acumuladas ao longo do tempo esse processo de crescimento, de expansão da cidade sem o devido planejamento proporcionou uma demanda que nos processos de contratação, nos processos de licitação de concessão do serviço de transporte não foram previstos os atendimentos dessas regiões mesmo porque o termo de referência, o atendimento do serviço talvez ele não era feito dentro do processo de planejamento fiel e agente colhe hoje frutos disso, de bater nos quatro cantos da cidade e ter uma deficiência na qualidade do atendimento do serviço e uma necessidade de planejamento com base naquilo que agente tem perspectiva de crescimento da cidade então como eu disse aqui vai encorpar o que o Geraldo disse eu acho que é muito claro pra nós aqui da cidade essa questão, essa tendência de crescimento pros outros três quadrantes, vamos nominar nessa maneira que são as duas partes do lado de lá da D.Pedro sentido Bragança Paulista, sentido Piracaia, o lado esquerdo da Fernão Dias olhando o mapa nessa concepção e as duas rodovias praticamente caracterizadas como dois polos de desenvolvimento econômico do Município então com uma necessidade muito grande de ter atendimento de linhas e do Sistema Viário também porque agente tá colhendo fruto hoje por exemplo daquele processo de desenvolvimento que está acontecendo na divisa com Jarinú, Centro Empresarial nós temos uma dificuldade muito grande hoje de acesso de viário e de alimentação de linha de ônibus, de Transporte Coletivo, isso é ruim para o Município porque parte da mão-de-obra lá da oferta de trabalho acaba não atendendo a Cidade por conta dessa dificuldade no meio do caminho nós tivemos o problema do pedágio que atrapalhou também, acabou dividindo a rodovia Fernão Dias encarecendo o acesso das pessoas que pretendem que moram na região central urbana e pretendiam uma vaga no Centro Empresarial e não foi feito nenhum tipo de planejamento nos acessos secundários que é a estrada Takebaiashi com a estrada da Pedreira , dos Pires ali que agente acabou pavimentando para proporcionar ali uma via alternativa para as pessoas que moram e praqueles que trabalham mas paralelo a isso e talvez mais importante do que tudo isso que agente conseguiu levantar ou fazer, colher nesse diagnóstico que nós fizemos na cidade nessa proposta de planejar urbanisticamente a Cidade nós temos uma situação de Legislação que nós precisamos atender o risco do Município não só não é de Atibaia, é uma Legislação Federal e o Ministério das Cidades já vem notificando e posicionando o Município através de e-mails, de ofícios, entrando em contato, dizendo da impossibilidade do Município pleitear recursos se não aprovar até o limite de tempo da Legislação o Plano de Mobilidade Urbana. Como nós já temos parte do caminho andado que é uma Legislação que já está tramitando na Câmara, que tem uma caracterização do viário bem definida de acordo com as características de cada região e as tendências de crescimento da cidade como nós fizemos um plano de

Poder Executivo

transporte que possivelmente nos próximos meses ou até o início do ano que vem nós consigamos colocar em prática muito bem definido e também pensando nesse processo de crescimento os polos bem adensados que nós temos nas estremidades como Maracanã , Vitória Régia, Maracanã ,bairro do Portão, bairro do Tanque, a tendência de crescimento por exemplo daquela região da Usina que cresceu de uma maneira meio desequilibrada em relação ao conceito de que o Município definiu praquela região, só viabilizou empreendimento de auto padrão e acabou não proporcionando uma oferta de serviço para que as pessoas que trabalham nessas regiões ou as ofertas de emprego daqueles imóveis eles pudessem ser atendidos pelas pessoas que alí tinham oportunidade de trabalhar e quiser trabalhar mas tudo isso agente está condensando para procurar fazer uma Legislação ou apesar de apartas independentes legislações que se converse, que passe por um processo de integração que nos facilitem e nos de um horizonte de positivo no sentido de fazer capitação de recursos para que também o Município não perca o foco, o Geraldo colocou aqui uma coisa muito importante nesse trabalho de articulação política, de capitação de recursos seja ele de OGU ou de financiamento, depende cada vez mais de um plano bem estruturado, de um projeto bem elaborado, agente tem sentido tudo isso no dia-a-dia, aliás a falta de planejamento e projeto foi uma coisa que , é uma coisa que tem dificultado muito o Município nos últimos anos no processo de capitação de recurso e que por questão, por força de lei nós vamos ter que acabar nos adaptando. Algumas demandas ou algumas necessidades por conta da característica da cidade da tendência de crescimento, por exemplo, na região do Caetetuba , Cerejeiras, Imperial que tem em termos de área uma oportunidade maior mesmo porque esse quadrante principal da cidade ele está travado por conta da Serra que é uma região da Cidade que há uma clareza dentro do Município que mantém que temos que preservar que é um coração ambiental do Município, a Serra da Pedra Grande, da Grota Funda, não há nenhuma tendência de crescimento do Município, pra divisa daqui com Mairiporã há uma dificuldade por conta da característica da região e essa tendência de crescimento praquela região pra esse eixo Caetetuba, Cerejeiras, Imperial tá fazendo com que nesse plano agente faça a previsão de no mínimo mais uma transposição daquela região pra região do Alvinópolis, região central do Município, e que agente caresse muito da finalização desse plano e de um planejamento marco de Cidade pra que agente possa iniciar ou um projeto de capitação de recursos pra gente fazer a obra ou um processo administrativo , uma relação administrativa com a Concessionária ou com a ANTT, ou com o Ministério dos Transportes pra que agente resolva o problema de um gargalo que nós temos no Município que é o funil da Jerônimo de Camargo que é a única ligação que nós temos da região urbana, da região central e da região do Alvinópolis pra região bem adensada, Caetetuba, Cerejeiras e Imperial. Acho que é isso em geral essa idéia de fazer essa primeira Audiência Pública é pra gente pudesse colher o máximo de informação e o sentimento das pessoas em relação a essa visão de Cidade, principalmente a Câmara Municipal que é quem no final das contas vai acabar avalizando aqui todo o trabalho que tecnicamente a empresa vai fazer e era importante que o Poder Legislativo participasse desse processo de construção para que a Legislação quando chegasse na Câmara Municipal ela estivesse saturada aí o máximo possível e que conceitualmente ela não pudesse ser eventualmente descaracterizada, então acho que da minha parte era isso que eu queria colocar, eu vou permanecer aqui também para se eventualmente tiver alguma, é isso.

Geraldo: Para terminar a perspectiva de um mês e pouco Prefeito quero dizer que tenta apertar o nosso prazo e com razão, nós vamos estar passando uma Legislação que vai estar contemplando toda a questão do Transporte Coletivo já baseado num plano anterior que tem a sua competência e foi muito bem elaborado, um plano de anexação viária, com pontos existentes, como é que esses pontos existentes podem ser ampliados e pontos inexistentes, que são os pontos prioritários para conseguir a obra. Contemplar a questão do transporte não motorizado entendendo aí como o pedestre ele anda, somos todos pedestres, de alguma maneira tem que tá um plano de diretrizes de calçadas, e um plano da questão das Ciclovias, aonde ela for possível ser colocada. Além disso a indicação de tratamentos dos polos geradores de tráfego, que são questões importantes que agente tem que trazer, se vai chegar um monte de gente precisa ver como agente vai responder pras Cidades e como é que é a possibilidade de expansão do sistema viário, como é que agente vai tá dando possibilidade da Cidade crescer. Então a caráter muito pontual, muito concreto e um caráter mais abstrato pro futuro, pra evitar como eu falei daqui vinte anos agente não seja acusado de ver a cidade crescer sem planejamento tá bom, obrigado, boa noite para vocês, obrigado, Prefeito e equipe.

Luis Otávio Frittoli: Alguém tem mais alguma pergunta? Eu peço que as pessoas na hora de sair, elas assinem a lista de presença por favor, sendo assim estamos encerrando a Audiência Pública, obrigado e boa noite a todos.

Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNÍCIPIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, divulga a todos interessados e ao público em geral, este **CHAMAMENTO PÚBLICO**, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

OBJETIVO

A finalidade deste Edital de Chamamento Público é agilizar e estreitar o contato entre o segmento empresarial que procura a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - à busca de informações para instalação de empresas no município de Atibaia e as Imobiliárias, Corretores de Imóveis e Pessoas Físicas que possuam terrenos ou edificações para vender ou locar, apropriados à instalação de indústrias ou comércio atacadista.

Cabe à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - a responsabilidade de promover a instalação de novas empresas, facilitando o acolhimento no município de Atibaia de novos empreendimentos, de modo a gerar emprego, renda e desenvolvimento econômico para a cidade. Neste contexto, auxilia os investidores na identificação de localidades que atendam os requisitos relacionados à infraestrutura, como água, esgoto, energia elétrica, gás, conexão rodoviária, zoneamento, entre outras, para a conclusão dos estudos de viabilidade dos investidores.

A SEDEC também recebe solicitações de imóveis através da INVESTE SP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo –. Este órgão trabalha com o objetivo de atrair investimentos para o Estado de SP, atuando como porta de entrada das empresas que pretendem investir na expansão dos seus empreendimentos. A agência fornece informações estratégicas que ajudam os investidores a encontrar o melhor local para

Poder Executivo

o sucesso dos seus negócios no território do Estado.

JUSTIFICATIVA

Para manter a transparência do relacionamento com os interessados na comercialização dos imóveis, e com o propósito de habilitar a cidade de Atibaia para a avaliação feita pela INVESTE SP, e atender, forma rápida e eficaz, o empresariado que procura diretamente a SEDEC, o presente chamamento público tem por objetivo **o cadastramento do contato de todos interessados em vender ou alugar terrenos e edificações destinados à indústria ou comércio atacadista, localizados no município de Atibaia.**

COMO SE CADASTRAR

O cadastro dos interessados se dará, a partir da data desta publicação, no Espaço do Empreendedor, sito à Rua São Francisco de Paulo, nº 17, Unidade Centro da Prefeitura da Estância de Atibaia, com os seguintes dados:

Pessoas físicas:
Nome, RG, CPF, Endereço, e-mail e telefone.

Corretores de imóveis e imobiliárias:
Razão Social, CNPJ, CRESCI, endereço, e-mail e telefone.

Este sistema de **cadastramento ficará aberto para inclusão permanente** para novos interessados. A exclusão também poderá ser requerida a qualquer momento.

Caberá a todos os cadastrados a responsabilidade de manter seus dados atualizados, com o endereço, e-mail e telefone de contato.

COMO SE DARÁ A SELEÇÃO DO IMÓVEL

- Quanto a INVESTE SP

A agência **INVESTE SP envia à SEDEC** relatório contendo a característica sobre o imóvel que possa atender a empresa que está buscando municípios no Estado de SP para sua instalação. Com o relatório virá um questionário pré-formatado a ser preenchido pelo interessado em vender/alugar imóvel que atenda as características requeridas.
Cópia do **relatório e do questionário serão encaminhados pela SEDEC aos cadastrados** de acordo com as normas deste chamamento público.
O questionário, devidamente preenchido, deverá retornar para a SEDEC, para retransmissão ao INVESTE SP.
Havendo interesse do investidor em determinado imóvel, a INVESTE SP encaminhará a informação à SEDEC para agendamento de visita ao local, com a presença do corretor ou proprietário do imóvel e acompanhamento de um técnico do município, com o fito de esclarecer eventuais dúvidas da empresa investidora. O representante municipal poderá ser questionado acerca da situação das matrículas das áreas visitadas e do zoneamento em que se inserem, conforme estabelecido no plano diretor municipal.

- Quanto aos Empresários que procuram a SEDEC diretamente

A Secretaria enviará aos cadastrados através deste chamamento público, relatório com as características das áreas procuradas pela empresa, e um questionário que deverá ser preenchido com as seguintes informações:
- Endereço do imóvel
- Contato (Nome/Telefone/E-mail)
- Tamanho da área (m²)
- Forma da área (m x m)
- Preço por m²
- Porcentagem máxima do terreno destinada à construção
- Possibilidade de desmembramento
- Coordenadas Google (incluindo a imagem da área)
- Legislação referente ao Plano Diretor Municipal com zoneamento de uso e ocupação do solo
E outras informações que se fizerem necessárias.

Tão logo os questionários preenchidos chegarem à SEDEC, serão enviados aos empresários para que escolham os imóveis de seu interesse e possam dar prosseguimento às pertinentes negociações.
Caso seja do interesse do empresário, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico poderá apresentar apenas a lista dos contatos cadastrados neste chamamento público, para que busquem os imóveis da forma que desejarem.
Dessa maneira, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Estância de Atibaia será mera articuladora entre as entidades públicas e privadas.
A lista de todos os contatos dos corretores e proprietários de imóveis cadastrados através deste Chamamento Público estarão listadas e afixadas em local de fácil visualização no Espaço do Empreendedor, no endereço acima especificado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NOVA DATA

PROCESSO Nº 9.322/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de palco metálico e orbital, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 074/2015 esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR e CONSOLIDAR o Edital REDESIGNANDO nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 02/06/2015 às 08h25m. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 02/06/2015 as 08h30m. A Ata, acompanhado do Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 19 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 13.328/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo na Divisão de Alimentação e Nutrição da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expedientes n.º TC-003004/989/15-8 e TC-003015/989/15-5, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência.

Poder Executivo

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 19 de Maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE CONTRA RECURSO

PROCESSO N.º 7.823/15
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/15

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, por um período de 12 (doze) meses. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante GTC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 19 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 15.392/15
INEXIGIBILIDADE Nº 020/15

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa PSQ COMUNICAÇÃO E PESQUISA LTDA - ME para prestação de serviço relativos a montagem de estande no evento 2ª FECONATI - Feira da Construção de Atibaia/SP, a ser realizada de 28 a 31 de maio de 2015, com fundamento no artigo 25 da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 19 de Maio de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 16.766/15
INEXIGIBILIDADE Nº 021/15

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentações de peça teatral destinadas aos alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino - Projeto Ler e Escrever Fonte do Saber, de 21 a 26/05/2015, através da empresa ALEERA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA - EPP, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 19 de maio de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 19 de maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ERRATA – COMUNICADO

Tornamos público que na publicação divulgada no dia 13 de maio de 2015 na edição n.º 1.692 – Ano XIX, da pag.nº 03 da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – Extrato de Termos de Aditamento, no objeto onde se lê: "Cancelamento Amigável a Ata de Registro de Preços n.º 093/15", leia-se: "Cancelamento Amigável do Lote n.º 43 da Ata de Registro de Preços n.º 093/15".

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 19 de Maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 004/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 057/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Prestação de serviços para manutenção da Sede da Guarda Civil Municipal – Vigência: 120 dias – Valor: R$ 149.918,20 – Assinatura: 13/05/15.

Processo nº 40.435/13 – Tomada de Preços nº 023/14 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 167/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Cordeiro Ltda EPP – Objeto: Aditamento no importe de 24,52 % – Valor: R$ 39.383,77 – Assinatura: 13/05/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 19 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 08.376/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 01/2015, destinados ao uso do SAMU 192 Atibaia, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/2016).
Atibaia, 04 de Maio de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 185/15
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Cateter para subclávia 14gax20cm – cateter para subclávia – cateter venoso central 14gax20cm, (7fr) contendo: 01 cateter de poliuretano, 01 fio guia 032x60cm com avançador Onestep Advancer, 01 agulha 18gax7cm para introdução fio guia 0,26 à 0,38, 01 seringa de 5cc com agulha 30x7, 01 dilatador de vaso, 01 aba de sutura, 01 tampa Luer, 01 abraçadeira. esterilizado em óxido, registro na Anvisa.
Marca: Biomedical
Valor Unitário: R$ 37,00
Valor Total: R$ 3.700,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Cateter para subclávia 18gax45cm - cateter para subclávia - cateter venoso central 18gax45cm, (4fr) contendo: 01 cateter de poliuretano, 01 fio guia 018x45cm com avançador Onestep Advancer, 01 agulha 21gax5cm para introdução fio guia 018, 01 seringa de 5cc com agulha 20x5,5, 01 dilatador de vaso, 01 aba de sutura, 01 tampa Luer, 01 abraçadeira. esterilizado em óxido, registro na

Poder Executivo

Anvisa.
Marca: Biomedical
Valor Unitário: R$ 48,90
Valor Total: R$ 4.890,00

Ata de Registro de Preços n.º 186/15
Empresa: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Cinto aranha para imobilização e transporte de vítimas adulto com fechos e resgate rápido – cinto aranha para imobilização e transporte de vítimas adulto com fechos e resgate rápido confeccionado em polipropileno; fitas laterais deslizáveis permitindo regulagem de altura; fita inferior para imobilizar os calcanhares, evitando deslizamento da vítima; cintos com fechos de engate rápido; medidas aproximadas: -fita central: 1,60 m; -fita inferior para evitar deslizamento da vítima: 1,10 m; -fita para fixação dos tornozelos (cor preta): 1,25 m; -fita para fixação das pernas (cor vermelha): 1,80 m; -fita para fixação do quadril (cor preta): 1,85 m; -fita para fixação do tórax (cor amarela): 2,10 m; -fita para fixação dos braços (cor verde): 2,45 m; -fita para fixação dos ombros (cor verde): 1,30 m.
Marca: Ortopratika Resgate
Valor Unitário: R$ 73,61
Valor Total: R$ 1.472,20

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Cobertor térmico aluminizado adulto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) indicada para resgate, com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal, evitando a hipotermia e/ou choque térmico; b) confeccionado em polietileno « aluminizado»; c) tamanho adulto, com dimensões aproximadas de 2,10 x 1,40 m; d) fácil manuseio e compacto / dobrável.
Marca: Ortopratika Resgate
Valor Unitário: R$ 4,65
Valor Total: R$ 4.650,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Tala fácil em espuma ex GG 1,20 m x 12 cm - material de imobilização p/ transporte de vítimas. do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionada em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionada em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.
Marca: Ortopratika Resgate
Valor Unitário: R$ 14,89
Valor Total: R$ 7.445,00

Ata de Registro de Preços n.º 187/15
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Fixador estéril para catéter periférico – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - fixador estéril para cateter periférico prático e seguro, composto de tecido macio, com dorso de Rayon e poliéster; - resistente à água – não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico; - recorte central para saída dos equipos e tubulações, duas tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações; - dimensões aproximadas = fixador 50 mm x 74 mm e 2 tiras extras com 74 mm x 12 mm; - fácil adaptação aos contornos anatômicos.
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 0,79
Valor Total: R$ 15.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 188/15
Empresa: VIBEL COMERCIAL EIRELI.

Lote: 07
Unidade: KIT
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Kit parto emergencial embalagem única - kit parto emergencial com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) acondicionado em embalagem única que permita fácil manuseio e identificação, com dimensões aproximadas de 25 cm x 10 cm x 15 cm (c x l x a); b) acompanha indispensavelmente: 03 unidades de máscara cirúrgica, 02 aventais cirúrgicos descartável, 01 par de luva cirúrgica 7,5, 01 par de luva cirúrgica 8,0 (itens de proteção individual da equipe); 02 unidades prendedor umbilical (clampeamento umbilical); 02 dispositivo de identificação (mãe e neonato); acessório de higiene (01 unidade de absorvente hospitalar e 01 unidade de fralda descartável infantil) 01 recipiente destinado a expurgo hospitalar e/ou transporte da placenta, 02 pacotes de compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 13 fios com 10 unidades, 01 lâmina de bisturi descartável n 22 com cabo, 01 unidade de campo cirúrgico estéril 45x50cm. data de validade dos itens com pelo menos 1/3 da validade total.
Marca: Ortocenter
Valor Unitário: R$ 54,00
Valor Total: R$ 16.200,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Máscara de inalação oxigênio adulto – máscara de inalação oxigênio adulto; copo micronebulizador para inaloterapia; confeccionado em PVC; copo com capacidade de 15ml; dispositivo de ebulização com trava para que não solte com facilidade; tampa rosqueável; máscara anatômica para pacientes adulto; tubo de extensão flexível 120 cm de comprimento; conector para fluxômetro de oxigênio (verde) padrão ABNT.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 4,90
Valor Total: R$ 2.450,00

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Tesoura especial para APH (atendimento pré-hospitalar) - com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) item de resgate emergencial para atendimento pré-hospitalar destinado ao corte de roupas; b) lâminas ponta romba e com corte liso – as segundas lâminas contém apoio para o corte semicircular e corte microserrilhado; c) oleais de empenhadura; d) confeccionada em plástico para polegar superior e inferior para os dedos mínimos, anelar e médio (ambidestra); e) 19 cm.
Marca: Professional
Valor Unitário: R$ 17,00
Valor Total: R$ 3.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 189/15
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Máscara adulto reinalante de oxigênio – máscara adulto reinalante de oxigênio; confeccionada em PVC; translúcida e flexível, cor verde; regulagem através de uma chapa de alumínio, evitando perda de gás; elástico para fixação da máscara na face; válvula que regula a saída do gás expirado; reservatório de oxigênio; extensão confeccionada em PVC, translúcida; verde para conexão com o oxigênio.
Marca: MD
Valor Unitário: R$ 15,70
Valor Total: R$ 3.140,00

Ata de Registro de Preços n.º 190/15
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Torneira descartável de 3 vias

Poder Executivo

– torneirinha 3 vias com as seguintes especificações técnicas mínimas : torneira de 3 vias rotativas com setas indicadoras para infusão de soluções/medicamentos.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,53
Valor Total: R$ 10.600,00

PROCESSO N.º 10.137/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados aos diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/05/2016).
Atibaia, 06 de Maio de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 200/15
Empresa: L.M. ABACHERLI & CIA LTDA - ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Alicate volt amperímetro digital – obs. aparelho de medição: voltagem, amperagem, potência, etc.
Marca: Lee Tools
Valor Unitário: R$ 35,35
Valor Total: R$ 353,50

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Interruptor interno para campainha.
Marca: Pexcel
Valor Unitário: R$ 3,65
Valor Total: R$ 182,50

Lote: 20
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 1 x 32 w, obs. tipo eletrônico, com partida rápida e alimentação elétrica bivolt, com fator de potência alta (acima de 0,92) AFP, p/01 lâmpada e potência nominal de 32 w. Certificação compulsória INMETRO – norma ABNT/NBR – garantia mínima de 01 ano – todas estas informações constando na embalagem, tipo de embalagem: individual e original do fabricante.
Marca: MG
Valor Unitário: R$ 13,72
Valor Total: R$ 20.580,00

Lote: 21
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 32 w – obs. tipo eletrônico, com partida rápida e alimentação elétrica bivolt, com fator de potência alta (acima de 0,92) AFP, para 02 lâmpadas, e potência nominal de 32 w. Certificação compulsória INMETRO – norma ABNT/NBR – garantia mínima de 01 ano – todas estas informações constando na embalagem, tipo de embalagem: individual e original do fabricante.
Marca: MG
Valor Unitário: R$ 13,92
Valor Total: R$ 13.920,00

Ata de Registro de Preços n.º 201/15
Empresa: BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

Lote: 02
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Cabo flexível 1 x 2,5 mm – obs. cabo elétrico de cobre; com área de sucção de 2,5 mm; capa termoplástica antichama; tensão 450/750 v, cabo tipo flexível – cores: azul, preto, branco, verde e vermelho (cores a serem escolhidas quando da solicitação – rolo de 100 m – certificado compulsório INMETRO e dentro das normas ABNT/NBR.
Marca: Aethel
Valor Unitário: R$ 60,80
Valor Total: R$ 6.080,00

Lote: 03
Unidade: RL
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Cabo flexível 1 x 6mm – obs. cabo flexível de 6,00 mm de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; isolação de PVC, antichama, 750 v, certificação compulsória INMETRO. produzido dentro das normas ABNT/NBR constando na embalagem.
Marca: Aethel
Valor Unitário: R$ 153,90
Valor Total: R$ 9.234,00

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Lâmpada fluorescente compacta 45w x 127 v – obs. corpo de vidro leitoso, formato 3u, potência 45 w, tensão 127 v, base e 27, vida útil aproximada de 8.000h, temperatura da cor: 4.000 k (branco). constando na embalagem selo do INMETRO – em acordo c/as normas ABNT/NBR.
Marca: Aiha
Valor Unitário: R$ 29,40
Valor Total: R$ 17.640,00

Ata de Registro de Preços n.º 202/15
Empresa: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 10 A.
Marca: Soprano
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 540,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 16 A.
Marca: Soprano
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 540,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 32 A.
Marca: Soprano
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 540,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 400
Descrição: Lâmpada fluorescente 20w x 220v – obs. corpo de vidro leitoso, formato tubular, bulbo t10; base g13; potência 20 w; tensão 220 v, temperatura da cor 6.500 k (branco), fluxo luminoso (lm) 1.000, vida útil aproximada de 7.500 h. constando na embalagem selo INMETRO – em acordo c/as normas ABNT/NBR.
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 3,25
Valor Total: R$ 1.300,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Lâmpada fluorescente compacta 20w x 127v – obs. corpo de vidro leitoso, formato 3 u, potência 20 w, tensão 127 v, base e27, vida útil aproximada de 8.000h, temperatura da cor: 4.000 k (branco) – constando na embalagem selo do INMETRO – em acordo c/as normas ABNT/NBR.
Marca: Golden
Valor Unitário: R$ 8,17
Valor Total: R$ 4.902,00

Lote: 15
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Lâmpada fluorescente compacta 45 w x 220 v – obs. corpo de vidro leitoso, formato 3u, potência 45 w, tensão 220 v, base e27, vida útil aproximada de 8.000h, temperatura da cor: 4.000 k (branco). constando na embalagem selo do INMETRO – em acordo c/as normas

Poder Executivo

ABNT/NBR.
Marca: Golden
Valor Unitário: R$ 29,40
Valor Total: R$ 29.400,00

Lote: 18
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Plafonier – obs. plafon teto, cor branca, plástico c/bocal porcelada, com rosca metálica – base e-27.
Marca: Ultron
Valor Unitário: R$ 2,12
Valor Total: R$ 3.180,00

Ata de Registro de Preços n.º 203/15
Empresa: ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – ME.

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 50 A.
Marca: JNG
Valor Unitário: R$ 5,30
Valor Total: R$ 636,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 63 A.
Marca: JNG
Valor Unitário: R$ 5,30
Valor Total: R$ 636,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Interruptor externo para campainha.
Marca: JNG
Valor Unitário: R$ 2,42
Valor Total: R$ 121,00

Lote: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Lâmpada fluorescente compacta 85w x 127 v – obs. corpo de vidro leitoso, formato espiral, potência 85w, tensão 127 v, base e-27; temperatura da cor 6.400 k (branco); constando na embalagem selo do INMETRO – em acordo c/as normas ABNT/NBR.
Marca: Ourolux
Valor Unitário: R$ 56,20
Valor Total: R$ 33.720,00

Ata de Registro de Preços n.º 204/15
Empresa: RN DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA – ME.

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Lâmpada fluorescente compacta 85w x 220 v – obs. corpo de vidro leitoso, formato espiral, potência 85w, tensão 220 v, base e-27; temperatura da cor 6.400 k (branco); constando na embalagem selo do INMETRO – em acordo c/as normas ABNT/NBR.
Marca: Aiha
Valor Unitário: R$ 56,49
Valor Total: R$ 33.894,00

Ata de Registro de Preços n.º 205/15
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Lote: 18
Unidade: BR
Consumo Estimado Anual: 80
Descrição: Trilho para disjuntor – obs. trilhos p/disjuntor (padrão DIN) – barras de 02 metros.
Marca: Subrap
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 560,00

PROCESSO N.º 12.407/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames de gasometria arterial, destinados ao uso do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2016).
Atibaia, 15 de Maio de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 215/15
Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.

Lote: 01
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 360
Descrição: Gasometria arterial. O exame deverá contemplar as seguintes dosagens: PH, PCO2, PO2, bicarbonato, CO2 total, excesso de base e saturação O2.
Valor Unitário: R$ 96,80
Valor Total: R$ 34.848,00

PROCESSO N.º 11.059/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais através da tabela SUS, para estruturação dos programas da Secretaria de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/05/2016).
Atibaia, 15 de Maio de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 218/15
Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Cultura de Estreptococus beta – hemolítico.
Valor Unitário: R$ 3,68
Valor Total: R$ 7.360,00

Item: 02
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Dosagem de Antigeno Prostatico Especifico (PSA).
Valor Unitário: R$ 13,94
Valor Total: R$ 25.092,00

Item: 03
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Dosagem de Antigeno Prostatico Especifico (PSL).
Valor Unitário: R$ 13,95
Valor Total: R$ 25.110,00

Item: 04
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 360
Descrição: Dosagem de Estradiol.
Valor Unitário: R$ 8,62
Valor Total: R$ 3.103,20

Item: 05
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 480
Descrição: Dosagem de Folato.
Valor Unitário: R$ 13,29
Valor Total: R$ 6.379,20

Item: 06
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana (HCG, BETA HCG).
Valor Unitário: R$ 6,67
Valor Total: R$ 1.600,80

Item: 07
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Dosagem de Hormônio Folículo Estimulante (FSH).
Valor Unitário: R$ 6,70
Valor Total: R$ 4.020,00

Item: 08
Unidade: SE

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 360
Descrição: Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH).
Valor Unitário: R$ 7,62
Valor Total: R$ 2.743,20

Item: 09
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 4.800
Descrição: Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH).
Valor Unitário: R$ 7,61
Valor Total: R$ 36.528,00

Item: 10
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Dosagem de Imunoglobulina e (IGE).
Valor Unitário: R$ 7,86
Valor Total: R$ 943,20

Item: 11
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 480
Descrição: Dosagem de Progesterona.
Valor Unitário: R$ 8,68
Valor Total: R$ 4.166,40

Item: 12
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 480
Descrição: Dosagem de Prolactina.
Valor Unitário: R$ 8,62
Valor Total: R$ 4.137,60

Item: 13
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Dosagem de Proteína C Reativa.
Valor Unitário: R$ 7,86
Valor Total: R$ 4.716,00

Item: 14
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Dosagem de Tiroxina (T4).
Valor Unitário: R$ 7,44
Valor Total: R$ 13.392,00

Item: 15
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre).
Valor Unitário: R$ 9,85
Valor Total: R$ 23.640,00

Item: 16
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Dosagem de Triiodotironina (T3).
Valor Unitário: R$ 7,40
Valor Total: R$ 13.320,00

Item: 17
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 180
Descrição: Dosagem de Triiodotironina livre (T3L).
Valor Unitário: R$ 7,40
Valor Total: R$ 1.332,00

Item: 18
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 480
Descrição: Dosagem de Vitamina B12.
Valor Unitário: R$ 12,94
Valor Total: R$ 6.211,20

Item: 19
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Dosagem do Antígeno CA 125.
Valor Unitário: R$ 11,34
Valor Total: R$ 1.360,80

Item: 20
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Eletroforese de Hemoglobina.
Valor Unitário: R$ 4,59
Valor Total: R$ 6.885,00

Item: 21
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 360
Descrição: Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (Anti-HBS).
Valor Unitário: R$ 15,76
Valor Total: R$ 5.673,60

Item: 22
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 480
Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG Anticitomegalovirus.
Valor Unitário: R$ 9,34
Valor Total: R$ 4.483,20

Item: 23
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 720
Descrição: Pesquisa de anticorpos IGG contra antígeno central do vírus da Hepatite B (Anti-HBC-IGG).
Valor Unitário: R$ 15,76
Valor Total: R$ 11.347,20

Item: 24
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 480
Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM Anticitomegalovirus.
Valor Unitário: R$ 9,86
Valor Total: R$ 4.732,80

Item: 25
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 720
Descrição: Pesquisa de anticorpos IGM contra antígeno central do vírus da Hepatite B (Anti-HBC-IGM).
Valor Unitário: R$ 15,76
Valor Total: R$ 11.347,20

Item: 26
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia).
Valor Unitário: R$ 4,08
Valor Total: R$ 163,20

Item: 27
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Sorologia para hepatite (HBSAG).
Valor Unitário: R$ 15,76
Valor Total: R$ 31.520,00

Item: 28
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Sorologia para HIV.
Valor Unitário: R$ 8,49
Valor Total: R$ 16.980,00

Item: 29
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Sorologia para toxoplasmose IGG.
Valor Unitário: R$ 14,41
Valor Total: R$ 28.820,00

Item: 30
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Sorologia para toxoplasmose IGM.
Valor Unitário: R$ 15,76
Valor Total: R$ 31.520,00

Item: 31
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Urocultura.
Valor Unitário: R$ 4,77
Valor Total: R$ 14.310,00

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO
COMDECON - Comissão Municipal de

Poder Executivo

Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M. J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Avenida José Vicente Faria Lima, 345 - Ganha Tempo - Centro
Atibaia - SP - CEP 12940-284
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

1 - Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:
PS PADRÃO ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
Nome Fantasia:
O MESMO
Endereço:Rua São José nº:90 Complemento: Salas 606 e 610 parte
Bairro:Centro Cidade:Rio de Janeiro
Estado:RJCEP:20.010-020
Telefone: Celular:
Atividade: serviços
CNPJ:11.273.573/0001-05 IE:
Auto de Infração nº0000000176-Processo nº 9015/13-Alessandro Sega

2 - Cominação Legal /
Às 15:44 horas do dia 04 do mês de maio do ano de 2015, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a)infringiu o(s) artigo(s) 6º,II e IV, 20,§2º,39,II,IX e XII e 42,"caput" da Lei Federal nº 8078/90 c/c. os artigos 12,II,IX. alínea"d" e XI e 13,XVI e IX do Decreto Federal nº 2181/97 e artigo 320,"caput" e Parágrafo Único do Código Civil Brasileiro. pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

3 – Observações
Alegou o reclamante que mesmo pagando em dia o convênio de sua filha Nicoly Gomes Sega, o mesmo foi bloqueado.Multa: 817,3UVRMs(Oitocentas e Dezessete Vírgula Trinta Unidades de Valores de Referência Municipal),equivalentes a R$ 2.292,85(Dois Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).Valor da unidade da UVRM=R$ 2,8054.Multa aplicada nos termos dos artigos 56,I e 57, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c.os artigos 25,III e 26,I e VII do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 48 e seguintes, Anexo I, 53 e 55 da Lei Municipal nº4092/2012.
9015/2013

4 - Local e Data : Atibaia, 04 de maio de 2015

5 – Autenticação
José Carlos Aparecido Magri-Mat.0532
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Juridicos e da Cidadania

6 - Assinatura do autuado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) M. Bezerra Barboza Transportes - ME, que foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal sob nº 41.172, alterando-se a data de 31/12/2013 para 29/07/2014, com amparo no Decreto 5872/2009, 7476/2014 e artigo 6º do CTM.
Efetuamos o lançamento de 2014 no montante de 07/12 avos através de carnê, com vencimentos à partir de 28/02/2015.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-) TRANSPORTADORA OLHÃO LTDA, que foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal sob nº 26.391, alterando-se a data de 06/01/2014 para 23/03/2014, com amparo no decreto 5872/2009, 7476/2014 e artigo 6º do CTM.
Efetuamos o lançamento de 2014 no montante de 03/12 avos através de carnê, com vencimentos à partir de 28/02/2015.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

3-) ***EVARISTO PEREIRA DA SILVA,*** sob Inscrição Municipal nº 41.033, que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2014 incidentes das atividades de Feirante no Espaço do Produtor Rural, cujo vencimento ocorreu em 30/03/2015.
O não recolhimento os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

4)JOSÉ ALVES CARNEIRO FILHO, *sob* CPF 034.292.418-47*,* que efetuamos o lançamento do Preço Público referente a Hangaragem no Aeródromo Municipal no exercício de 2015 com vencimentos à partir de 13/02/2015.
O não recolhimento os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

5) ***VORTEX MOTORES LTDA****,* sob CNPJ 02.950.359.0001/55, que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo, referente a Hangaragem no Aeródromo Municipal no exercício de 2015 com vencimentos à partir de 13/02/2015.
O não recolhimento os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

6-) ***VORTEX MOTORES LTDA,*** sob CNPJ 02.950.359.0001/55, *que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo, referente a* referente a Hangaragem no Aeródromo Municipal no exercício de 2015 com vencimentos à partir de 13/02/2015.
O não recolhimento os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

7)MARCELO ASSUMPÇÃO DOS SANTOS*,* sob CPF 063.506.048-57*,* que efetuamos o lançamento do Preço Público referente a Hangaragem no Aeródromo Municipal no exercício de 2015 com vencimentos à partir de 13/02/2015.
O não recolhimento os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

PORTARIA Nº 1.138/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **BRUNA DE FATIMA CUNHA MARCHETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.328.235-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.927.758-00, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Cadastro de Materiais**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 15 de maio de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.139/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr**. ANDERSON DA SILVA FATOL**, portador da cédula de identidade RG nº 43.397.989-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.966.958-33, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego **de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo,** na Secretaria de Saúde, enquanto perdurar o afastamento por licença saúde da titular, com seus efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 19 de maio de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.140/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **MARIA APARECIDA ALMEIDA GABORIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.976.218-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.025.998-00, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de **Agente de Serviços de Alimentação**, na Secretaria de Educação, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 20 de maio de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 19 de maio de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 3.740/90

P O R T A R I A Nº 3.638-GP
de 19 de maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto no Art. 13 e seguintes da Lei Municipal nº 3.533, de 04 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.759/09, NOMEIA, em substituição, membro da Corregedoria da Guarda Municipal, que passa a contar com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Elson de Araújo Capeto

MEMBROS
Alex Sandro Gomes
Antonio Élcio Goes Abreu

SUPLENTE
Merari Moreti

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.628
de 19 de maio de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2101 ESCOLA DE ESPORTES-REPASSE À ENTIDADE
445 – 19.101.3.3.90.39.27.812.0046.2.101.01.110000 ….....R$ 60.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.629
de 19 de maio de 2015

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de maio de 2015 - nº 1694 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2014 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
65 – 11.400.3.3.90.30.04.126.0009.2.014.01.1 10000 ….....R$ 23.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
469 – 21.101.3.3.90.39.15.451.0048.2.107.01. 110000 .....R$ 5.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1014 ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
71 – 11.400.4.4.90.52.04.126.0009.1.014.01.1 10000 .....R$ 23.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
467 – 21.101.3.3.90.30.15.451.0048.2.107.01. 110000 ….....R$ 5.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. 16797/2015

LEI Nº 4.306
de 18 de maio de 2015

Dispõe sobre denominação de Rua Paraíso a atual "Estrada Estadual São Paulo", no Bairro Jardim Paraíso do Tanque, neste Município, e dá outras providências. (de autoria do vereador José Carlos Machado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de **Rua Paraíso**, tendo início próximo ao Km 31, Pista Norte da Rodovia Fernão Dias término no Km 31, Pista Norte da Rodovia Fernão Dias, Via que contorna o "Motel Country" e de acesso ao Bairro Jardim Paraíso do Tanque.

Art. 2º Na placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição **"Rua Paraíso".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de maio de 2015

- Saulo Pedroso de Soza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 16624/2015

LEI Nº 4.307
de 18 de maio de 2015

Dispõe sobre denominação de "Alcindo Pinzan", a Estrada Municipal sem nome oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências. (de autoria do vereador Almir Bueno do Prado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de "Alcindo Pinzan", a Estrada Municipal sem nome oficial, localizado no Bairro do Portão, iniciando no km 48,1 da Rodovia Federal Fernão Dias (BR 381) e terminando em propriedade particular, neste Município, conforme croqui de localização, em anexo.

Parágrafo Único Na placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: Estrada Municipal "Alcindo Pinzan".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de maio de 2015

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

007

Bairro Portão

INÍCIO: começa na Rodovia Fernão Dias Km 48,1 sentido
Término: em propriedade particular

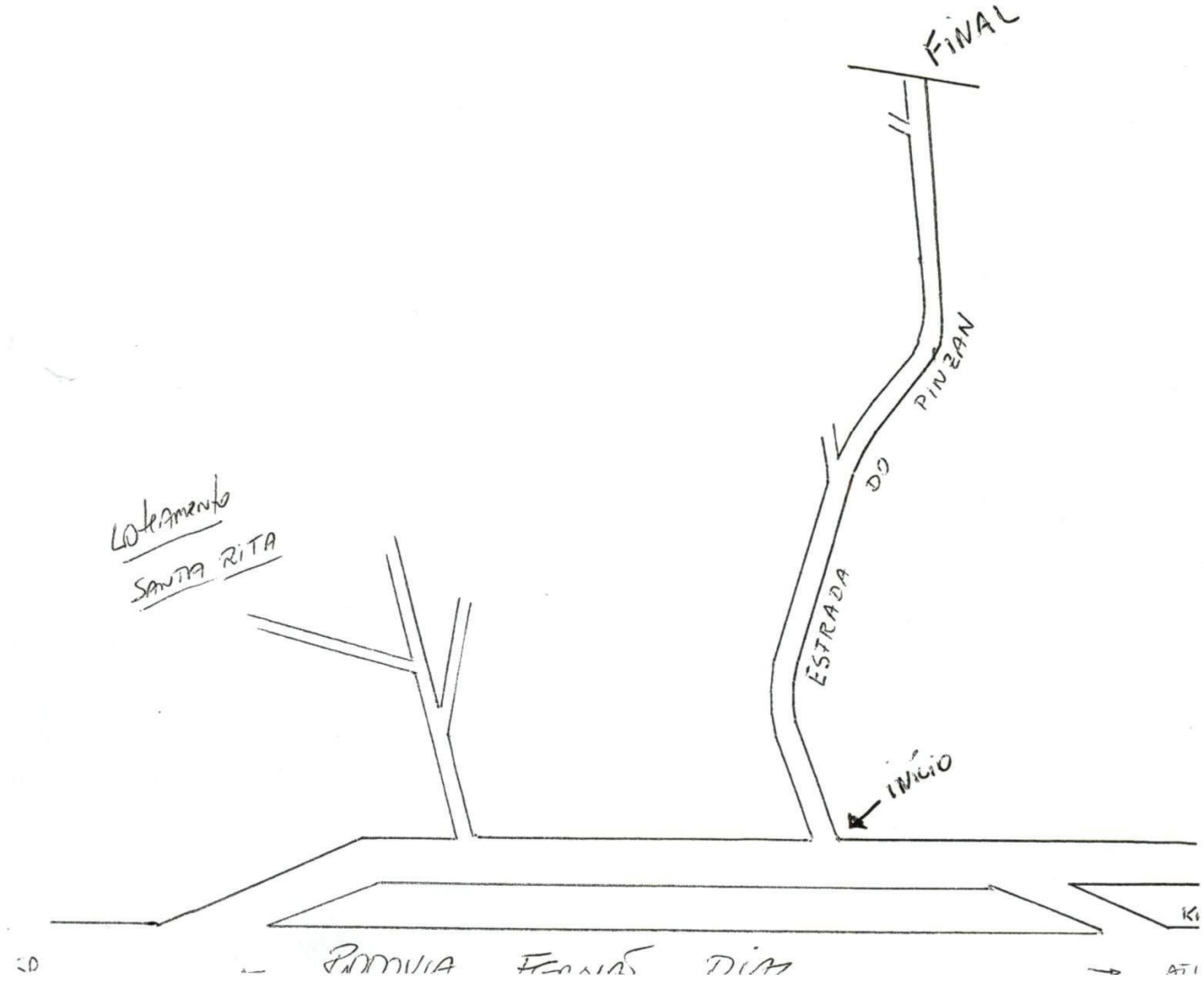

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 30 de abril de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
CINTIA EDE LAMAR BOPPRE ME	07.611.682/0001-18	1002248-84.2014.8.26.0048	990,03

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 30 de abril de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
JOSE ROSE BENIGNO	264.874.118-68	1000329-26.2015.8.26.0048	219,70
RILTON JORGE BARBOSA	116.451.168-83	1003592-03.2014.8.26.0048	207,12
JOSE RICARDO FERES	045.650.968-20	1003593-85.2014.8.26.0048	224,01
ELIAS GARCIA DE MATOS	858.510.608-59	1003593-85.2014.8.26.0048	224,01
WAGNER SOARES DA SILVA	285.304.078-06	1000254-21.2014.8.26.0048	156,33
LUIZ LEME DE CAMARGO	N/C	1000477-37.2015.8.26.0048	991,33
FELIX BATZAI	N/C	1000477-37.2015.8.26.0048	991,33

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação (Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
8º	DEBORA BRANDÃO CARDOSO	447665911

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
32º	MARIA RAQUEL DA PENHA MATOS	197014896

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
2º	RAFAEL GOULART PEREIRA	362248849

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	MARCOS ROBERTO AMBROSIO	195860767

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	MARCELO SCATIGNA	257543016

EMPREGO: **Coveiro (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
3º	JOAO DE SOUZA MORGADO	198679683

Poder Executivo

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
38º	JUCILENE GOMES DA SILVA	452843686
39º	CAMILA DA SILVA RUSSANO	448383895
40º	HUGO ANDRE MORAES DURAO DOS SANTOS	232296704

EMPREGO: **Professor (Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	**(Candidato já foi Convocado na Lista Geral)**	444374991
2º	**(Candidato já foi Convocado na Lista Geral)**	29759056X
3º	**(Candidato já foi Convocado na Lista Geral)**	309122399
4º	**(Candidato já foi Convocado na Lista Geral)**	452843686
5º	**(Candidato já foi Convocado na Lista Geral)**	261788243
6º	SUZY SELENE NOGUEIRA MONTAVAO FREIRE COELHO	M7657073
7º	CINTIA BUENO DA SILVA	271309076
8º	CLAYTON APARECIDO DE JESUS	434063824
9º	MARIA DOLORES MAIA TOGNETTI	243384695
10º	PATRICIA DA SILVA COSTA	324581932
11º	NAYARA SANTOS	404659676
12º	ALINE DE FATIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA	47671896X
13º	DALVANIRA PEREIRA DE SOUZA	289228372
14º	DILMA SOUZA DE ARAUJO	582550956
15º	ELISANGELA DE FARIAS SANTOS	266751234

Secretaria de Recursos Humanos, 20 de maio de 2015.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2012, Capítulo XII, item 1, sub item 1.1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais**

Classificação	Nome	R.G.
135º	CAMILA DA SILVA RUSSANO	448383895

Secretaria de Recursos Humanos, 20 de maio de 2015.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos